

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, AUDIOMETRIA, PERÍCIA MÉDICA, PERIÓDICOS E COMPLEMENTARES (EXAMES DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DE RETORNO AO TRABALHO) CONSTANTES NO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E COMPLEMENTAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

Onde era:

[...]
→ **DATA DE ABERTURA: 29/04/2021**
→ **HORA DA ABERTURA: 14:00** horas (horário de Brasília)
[...]

Recebimento das propostas: do dia 16/04/2021 a partir das 14:00min. até o dia 29/04/2021 às 14:00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 26/04/2021 às 19:00min.

Abertura das propostas: dia 29/04/2021 às 14:00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 29/04/2021 às 14:05min.

Passa a ser:

[...]
→ **DATA DE ABERTURA: 12/05/2021**
→ **HORA DA ABERTURA: 14:00** horas (horário de Brasília)
[...]

Recebimento das propostas: do dia 16/04/2021 a partir das 14:00min. até o dia 12/05/2021 às 14:00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 07/05/2021 às 19:00min.

Abertura das propostas: dia 12/05/2021 às 14:00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 12/05/2021 às 14:05min.

Onde era:

| COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP (25%) | | | |
|--|----------------|-------------------|------------------|
| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| [...] | [...] | [...] | [...] |

| | | | |
|-----------|---------|-----|---|
| 05 | Unidade | 125 | <p>Catálogo Comprasnet - item 8818 (Medicina Trabalho - perícia serviço médico, engenharia)</p> <p>Descritivo do item - EXAME DE PERÍCIA MÉDICA – Será realizado obrigatoriamente, quando a apresentação de atestados médicos superiores a 15 (quinze) dias ou quando o efetivo se ausentar por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, doença de qualquer tipo e licença maternidade.</p> <p>Avaliará o empregado quanto a sua aptidão física e/ou emocional/psíquica para o cargo que exerce, após a recuperação do acidente ou da doença que provou o afastamento. Consistirá em avaliação pelo médico do Trabalho e Junta médica composta por mais 03 (três) médicos especialistas na área a ser verificada, a partir de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que os profissionais responsáveis pela emissão do ASO julgarem necessário, deverão ser descritos em laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.</p> |
|-----------|---------|-----|---|

| COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) | | | |
|---|---------|------------|---|
| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 06 | Unidade | 375 | <p>Catálogo Comprasnet - item 8818 (Medicina Trabalho - perícia serviço médico, engenharia)</p> <p>Descritivo do item - EXAME DE PERÍCIA MÉDICA – Será realizado obrigatoriamente, quando a apresentação de atestados médicos superiores a 15 (quinze) dias ou quando o efetivo se ausentar por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, doença de qualquer tipo e licença maternidade.</p> <p>Avaliará o empregado quanto a sua aptidão física e/ou emocional/psíquica para o cargo que exerce, após a recuperação do acidente ou da doença que provou o afastamento. Consistirá em avaliação pelo médico do Trabalho e Junta médica composta por mais 03 (três) médicos especialistas na área a ser verificada, a partir de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que os profissionais responsáveis pela emissão do ASO julgarem necessário, deverão ser descritos em laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.</p> <p>* Referente ao item 05</p> |

Passa a ser:

| COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP (25%) | | | |
|--|----------------|-------------------|--|
| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| [...] | [...] | [...] | [...] |
| 05 | Unidade | 125 | <p>Catálogo Comprasnet - item 8818 (Medicina Trabalho - perícia serviço médico, engenharia)</p> <p>Descritivo do item - EXAME DE PERÍCIA MÉDICA – Será realizado obrigatoriamente, quando a apresentação de atestados médicos superiores a 15 (quinze) dias ou quando o efetivo se ausentar por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, doença de qualquer tipo e licença maternidade. Avaliará o empregado quanto a sua aptidão física e/ou emocional/psíquica para o cargo que exerce, após a recuperação do acidente ou da doença que provou o afastamento. Consistirá em avaliação pelo médico do Trabalho e Junta médica composta por mais 03 (três) médicos, a partir de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que os profissionais responsáveis pela emissão do ASO julgarem necessário, deverão ser descritos em laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.</p> |

| COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) | | | |
|---|----------------|-------------------|--|
| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 06 | Unidade | 375 | <p>Catálogo Comprasnet - item 8818 (Medicina Trabalho - perícia serviço médico, engenharia)</p> <p>Descritivo do item - EXAME DE PERÍCIA MÉDICA – Será realizado obrigatoriamente, quando a apresentação de atestados médicos superiores a 15 (quinze) dias ou quando o efetivo se ausentar por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, doença de qualquer tipo e licença maternidade. Avaliará o empregado quanto a sua aptidão física e/ou emocional/psíquica para o cargo que exerce, após a recuperação do acidente ou da doença que provou o afastamento. Consistirá em avaliação pelo médico do Trabalho e Junta médica composta por mais 03 (três) médicos, a partir de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que os profissionais responsáveis</p> |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | pela emissão do ASO julgarem necessário, deverão ser descritos em laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. * Referente ao item 05 |
|--|--|--|---|

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail:** licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 27 de abril de 2021.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal